MAPA DOS PROCEDIMENTOS E INVESTIGAÇÕES

Allyson Bezerra e gestão municipal de Mossoró

Destinatários: candidato, equipe de comunicação e assessoria jurídica

LEITURA ESSENCIAL — o dossiê foi usado como ponto de partida. O quadro abaixo identifica quem provocou a apuração sempre que essa informação está publicamente disponível. Ausência de nome é indicada expressamente, sem suposição.

1. Quadro executivo

Caso	Denunciante / origem	Identificadores	Situação
Obras / suposta propina	Francisco Erinaldo da Silva	NF 02.23.2027.0000014/2024-68; NFs 0403 e 0404; proc. 0813456-15.2024.8.20.0000	Dois núcleos; remessa noticiada ao TRF5
Operação Mederi	Sem denunciante nominal divulgado; investigação PF/CGU	IP 2023.0080501; Inf. 076/2025; IPJ 111/2025; proc. 0806487-34.2024.4.05.0000	Investigação federal com menção nominal a Allyson
Construtora Luiz Costa	Não identificado nas fontes públicas	NF 02.23.2027.0000115/2024-57; PP 03.23.2027.0000035/2025-63	Encaminhado ao MPF em 17 jul. 2025
Estação Natal	Paulo Igo, então vereador	NF 02.23.2039.0000014/2024-82; Portaria 5543871	Convertido em inquérito civil
Empréstimo Caixa	Não identificado nas fontes públicas	PP 03.23.2039.0000103/2023-90; Portaria 5978793	Convertido em inquérito civil
Pregões / Servnews	Denúncia anônima	NF 02.23.2027.0000102/2025-17	Arquivada pelo MPRN em set. 2025
Educação / computadores	Ouvidoria (autor não divulgado); interessada: BX Distribuidora	NF 02.23.2027.0000048/2025-20; PP 0122/2025-42; IC 0034/2026-70	IC e Recomendação 9310204 em mar. 2026
Pingo / Xand Avião	Instaurado de ofício por Ana Ximenes	NF 02.23.2022.0000025/2025-37	Remetido à esfera eleitoral/federal
Mossoró Sal & Luz	Não identificado nas fontes públicas	PP 03.23.2039.0000165/2025-59; Portaria 9825347	Convertido em inquérito civil em jun. 2026

2. Fichas objetivas

2.1. Obras municipais, suposta propina e Praça do Basquete

Denunciante / origem: Francisco Erinaldo da Silva, empresário que executou serviços como subcontratado e prestou depoimentos ao MPRN. Também foram ouvidos Luiz Augusto Silva Júnior, Raimundo Eudócio Mota e Jolisberton Vital do Nascimento; estes são depoentes, não denunciantes.

Procedimentos: NF originária 02.23.2027.0000014/2024-68; NFs derivadas 02.23.2226.0000403/2024-63-CJUD e 02.23.2226.0000404/2024-36-CJUD; processo judicial 0813456-15.2024.8.20.0000.

Fato apurado: Relatos de cobrança de percentual para liberação de pagamentos, execução de obras sem licitação e possível superfaturamento na conclusão da Praça do Basquete, em Santa Delmira.

Situação conhecida: A notícia de fato foi desmembrada em dois núcleos. Houve autorização judicial para a apuração e foi noticiada a posterior remessa ao TRF5 em razão da possível presença de recursos federais.

Vínculo com Allyson: É o caso em que há denunciante identificado e referência direta a possível conduta do então prefeito. O número CNJ corresponde ao processo judicial de supervisão, não necessariamente ao número interno do PIC.

Fonte de confirmação: Blog do Barreto — investigação e depoimentos

2.2. Operação Mederi — contratos e recursos da saúde

Denunciante / origem: Não foi localizado denunciante individual nas peças examinadas. Trata-se de investigação conduzida pela Polícia Federal e pela CGU. Oseas Monthalggan Fernandes Costa e José Moabe Zacarias Soares aparecem como empresários investigados/interlocutores; não são denunciantes.

Procedimentos: Inquérito Policial 2023.0080501; Informação Policial 076/2025; IPJ 111/2025; processo 0806487-34.2024.4.05.0000 no TRF5.

Fato apurado: Suposto esquema envolvendo fornecimento de medicamentos, entregas parciais, pagamentos indevidos e contratos celebrados por municípios do Rio Grande do Norte.

Situação conhecida: A decisão judicial examinada autorizou medidas cautelares e registra compartilhamento de elementos com CGU, Receita Federal, MPF e MPRN. A investigação permanece sem desfecho público definitivo localizado.

Vínculo com Allyson: Allyson Leandro Bezerra Silva é nominalmente mencionado entre os investigados na documentação judicial examinada.

Fonte de confirmação: Agência Brasil — operação da PF e CGU

2.3. Construtora Luiz Costa — pavimentação e possível superfaturamento

Denunciante / origem: Não identificado. A consulta pública mencionada pelas reportagens não permitia acesso ao documento que deu origem à notícia de fato.

Procedimentos: NF 02.23.2027.0000115/2024-57; PP 03.23.2027.0000035/2025-63.

Fato apurado: Possível superfaturamento em obras de pavimentação executadas pela Construtora Luiz Costa Ltda. e verificação da origem federal dos recursos.

Situação conhecida: A NF foi convertida em procedimento preparatório e encaminhada à Procuradoria da República em Mossoró em 17 de julho de 2025.

Vínculo com Allyson: O procedimento recai sobre contratos e despesas da gestão. Não foi localizada peça que identifique Allyson pessoalmente como investigado neste caso específico.

Fonte de confirmação: Blog do Barreto — remessa ao MPF

2.4. Estação Natal — ornamentação de 2021 a 2023

Denunciante / origem: Paulo Igo, então vereador de Mossoró. Ele apresentou contratos, pesquisa de preços e o exemplo da jardineira adquirida pelo Município. A portaria usa a expressão genérica "vereadores", mas as reportagens contemporâneas individualizam Paulo Igo como autor da notícia de fato.

Procedimentos: NF 02.23.2039.0000014/2024-82; Portaria 5543871, da 19ª Promotoria do Patrimônio Público.

Fato apurado: Possível superfaturamento e aumento desproporcional dos valores dos serviços de instalação e ornamentação natalina nos anos de 2021, 2022 e 2023.

Situação conhecida: A notícia de fato foi convertida em inquérito civil em 19 de abril de 2024.

Vínculo com Allyson: Apuração de contratos da gestão municipal. As fontes examinadas não demonstram imputação pessoal já formalizada contra Allyson.

Fonte de confirmação: Jornal de Fato — identificação do denunciante e Portaria 5543871

2.5. Operação de crédito de R$ 200 milhões com a Caixa

Denunciante / origem: Não identificado nas fontes públicas examinadas. A portaria divulgada registra a continuidade da apuração, mas não individualiza quem apresentou a provocação inicial.

Procedimentos: PP 03.23.2039.0000103/2023-90; Portaria 5978793, da 19ª Promotoria do Patrimônio Público.

Fato apurado: Operação de crédito de R$ 200 milhões contratada pelo Município de Mossoró junto à Caixa Econômica Federal e seus efeitos financeiros.

Situação conhecida: O procedimento preparatório foi convertido em inquérito civil em 15 de julho de 2024.

Vínculo com Allyson: A vinculação de Allyson decorre da condição de gestor que contratou a operação; não foi localizada imputação criminal pessoal neste procedimento.

Fonte de confirmação: DOE/RN de 18 jul. 2024 — Portaria 5978793

2.6. Pregões eletrônicos e contratação da Servnews

Denunciante / origem: Denúncia anônima.

Procedimentos: NF 02.23.2027.0000102/2025-17, da 7ª Promotoria de Justiça de Mossoró.

Fato apurado: Suposta restrição à competitividade nos Pregões Eletrônicos 01/2025, 05/2025 e 08/2025, incluindo contratação da Servnews Gestão e Locação de Mão de Obra EIRELI.

Situação conhecida: A notícia de fato foi arquivada pelo MPRN em setembro de 2025. O promotor concluiu, segundo a decisão noticiada, que não havia ilegalidade nem prejuízo ao erário nos pontos denunciados.

Vínculo com Allyson: Não deve ser apresentado como investigação em curso nem como apuração pessoal de Allyson.

Fonte de confirmação: Diário do RN — decisão de arquivamento

2.7. Educação — computadores e ordem cronológica de pagamentos

Denunciante / origem: Manifestação encaminhada à Ouvidoria do MPRN; o nome do autor não foi divulgado. A BX Distribuidora de Equipamentos Ltda. é a empresa credora diretamente relacionada à denúncia inicial e apresentou manifestações e documentos durante a apuração, mas não foi identificada como autora da provocação à Ouvidoria.

Procedimentos: NF 02.23.2027.0000048/2025-20; PP 03.23.2027.0000122/2025-42; IC 04.23.2027.0000034/2026-70; Recomendação 9310204; ação monitória 0814153-10.2025.8.20.5106.

Fato apurado: Possível descumprimento da ordem cronológica de pagamentos a fornecedores da Secretaria Municipal de Educação, com análise do Contrato 36/2024 relativo à aquisição de computadores.

Situação conhecida: A NF foi convertida em PP e, em 16 de março de 2026, em inquérito civil. Em 17 de março de 2026, o MPRN expediu a Recomendação 9310204 sobre a ordem cronológica de pagamentos.

Vínculo com Allyson: Apuração de atos administrativos e pagamentos da gestão. Não há, no material examinado, indicação de que Allyson figure pessoalmente como investigado.

Fonte de confirmação: DOE/RN de 19 mar. 2026 — IC e Recomendação 9310204

2.8. Pingo da Mei Dia — fala de Xand Avião

Denunciante / origem: Instaurado de ofício pela promotora Ana Ximenes, a partir de matérias jornalísticas e publicações no Instagram. Não houve denunciante particular identificado.

Procedimentos: NF 02.23.2022.0000025/2025-37.

Fato apurado: Possível propaganda eleitoral antecipada e uso de evento custeado pelo Município após manifestação de apoio de Xand Avião a uma candidatura de Allyson ao Governo do Estado.

Situação conhecida: A notícia de fato foi remetida à esfera eleitoral/federal. O número posterior e o desfecho não foram localizados.

Vínculo com Allyson: Allyson, Xand Avião e a então secretária municipal de Cultura, Janaína Holanda, foram citados na autuação divulgada.

Fonte de confirmação: Justiça Potiguar — instauração de ofício e pessoas citadas

2.9. Mossoró Sal & Luz — gastos e inexigibilidades

Denunciante / origem: Não identificado nas fontes públicas examinadas. As reportagens reproduzem a portaria de conversão, mas não informam a autoria da provocação inicial.

Procedimentos: PP 03.23.2039.0000165/2025-59; Portaria 9825347, da 19ª Promotoria do Patrimônio Público; número posterior do inquérito civil não divulgado.

Fato apurado: Supostas irregularidades na aplicação de recursos municipais e nas contratações artísticas do festival religioso realizado em 2025.

Situação conhecida: O procedimento preparatório, instaurado em 18 de dezembro de 2025, foi convertido em inquérito civil pela Portaria 9825347, assinada em 8 de junho e publicada em 10 de junho de 2026.

Vínculo com Allyson: Apuração de gastos da gestão. Não foi localizada base documental para afirmar investigação pessoal de Allyson neste caso.

Fonte de confirmação: DOE/RN de 10 jun. 2026 — Portaria 9825347

3. Síntese para uso jurídico e comunicacional

• Denunciante nominalmente identificado: Francisco Erinaldo da Silva, no caso das obras e suposta propina; Paulo Igo, no caso Estação Natal.

• Denúncia anônima: Pregões/Servnews — procedimento arquivado pelo MPRN em setembro de 2025.

• Instauração de ofício: Pingo da Mei Dia/Xand Avião — iniciativa da promotora Ana Ximenes a partir de publicações públicas.

• Origem sem nome publicamente disponível: Construtora Luiz Costa, empréstimo da Caixa, autor da manifestação da Ouvidoria no caso Educação/computadores e Mossoró Sal & Luz. No caso Educação, a empresa credora diretamente relacionada é a BX Distribuidora.

• Operação Mederi: investigação policial federal; não foi identificado denunciante individual. Empresários citados nas interceptações são investigados/interlocutores, não denunciantes.

• Referência pessoal a Allyson está documentalmente mais clara nos núcleos de obras/suposta propina e na Operação Mederi. Nos demais casos, a redação segura é “contratos, despesas ou atos da gestão sob apuração”.

NOTA DE CAUTELA — a existência de notícia de fato, inquérito ou investigação não equivale a denúncia judicial, responsabilização ou condenação. A qualificação do vínculo foi preservada para evitar afirmações mais amplas do que permitem as peças examinadas.